

DOCUMENTOS PARA UTILIZAÇÃO
DOS RECURSOS DO MUNICÍPIO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL CAÇAPAVANA



Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A Associação de Proteção Animal Caçapavana também denominada pela sigla APAC, constituída em dezoito de setembro de dois mil e sete sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede no Rincão Nossa Senhora das Graças, s/n, interior, caixa postal 164, município de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - A Associação de Proteção Animal Caçapavana tem por finalidades a defesa e preservação da fauna; impedir e reprimir os maus tratos atos de crueldade e abusos praticados, bem como prestar assistência a todo animal sujeito ao sofrimento; encaminhar os animais abandonados, os extraviados e os sem dono, dando-lhes o amparo adequado e encaminhando-os a seus legítimos proprietários ou doando-os quando esses não forem conhecidos; aprimorar a educação do povo no sentido de inspirar e desenvolver os sentimentos de caridade, respeito e justiça, no trato com os animais, propugnar pela fiel execução das leis de amparo, cooperando com as autoridades na sua aplicação; pleitear, junto aos poderes públicos a criação e o aperfeiçoamento de leis que objetivem a proteção dos animais e o seu relacionamento com o homem.

Parágrafo Único – A Associação de Proteção Animal Caçapavana não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação de Proteção Animal Caçapavana observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito de proteção aos animais a Associação de Proteção Animal Caçapavana atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º - A Associação de Proteção Animal Caçapavana terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

A

Letícia



Capítulo II – DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A Associação de Proteção Animal Caçapavana é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias: honorário, contribuintes, voluntários e outros.

I – Podem ser sócios os maiores de dezoito anos, sem distinção de sexo, nacionalidade, raça, religião, estado civil, condição social ou credo político.

II – Os menores de 21 anos de idade não poderão ser membros dos Conselhos Fiscal, ou da Diretoria.

III – A Diretoria e o Conselho Fiscal não poderão ser integrados, conjuntamente, por parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o segundo grau.

Art. 7º - São direitos dos associados:

I – votar e ser votado para os cargos eletivos;

II – tomar parte das Assembléias Gerais;

III – votar e ser votado para quaisquer cargos, em consonância com as demais normas estatutárias;

IV – apresentar projetos e proposições aos órgãos sociais;

V – propor novos sócios e visitantes.

Art. 8º - São deveres dos associados:

I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II – acatar as decisões da Diretoria;

III – pagar dentro dos prazos as mensalidades ou quaisquer obrigações pecuniárias assumidas com a Associação;

IV – acatar as decisões dos poderes sociais;

V – dar conhecimento das irregularidades que observar nos serviços da Associação;

VI – comunicar os setores competentes as infrações legais praticadas contra animais, objetivando a tomada das providências cabíveis;

VII -observar e acatar o presente estatuto, bem como os regulamentos, regimentos e instruções internas

Art. 9º - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido.

Art. 10º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da

Letícia



Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A Associação de Proteção Animal Caçapavana será administrada por:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Conselho Fiscal.

Parágrafo Único – A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 12º - A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º - Compete à Assembléia Geral:

- I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II – decidir sobre reformas do estatuto, na forma do art. 33;
- III – decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do art. 32;
- IV – decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V – aprovar o Regimento Interno;

Art. 14º - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15º - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I – pela Diretoria;
- II – pelo Conselho Fiscal;
- III – por requerimento de mais de um quinto (1/5) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo Único – Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, 30 minutos após o horário da primeira convocação, com qualquer número.

Letícia



Art. 17° - A Instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 18° - A Diretoria será constituída por um Diretor Geral, por um Diretor Administrativo, que substituirá o Diretor Geral no seu impedimento, e por um Diretor Financeiro.

Parágrafo 1° - o mandato da Diretoria será de vinte e quatro meses, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Parágrafo 2° - não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do poder público.

Art. 19° - Compete à Diretoria:

- I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II - executar a programação anual de atividade da Instituição;
- III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir funcionários;
- VI - regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Instituição;

Art. 20° - A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 21° - Compete ao Diretor Geral:

- I - representar a Associação de Proteção Animal Caçapavana judicial e extra-judicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e Regimento Interno;
- III - presidir a Assembléia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da diretoria;

Art. 22° - Compete ao Diretor Administrativo:

- I - substituir o Diretor Geral em suas faltas ou impedimento;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Diretor Geral;
- IV - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- V - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

A
Letícia



Art. 23º - Compete ao Diretor Financeiro:

- I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e doações, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II – pagar as contas autorizadas pelo Diretor Geral;
- III – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV – apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- V – conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI – manter todo numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 24º - O Conselho Fiscal será constituído por cinco membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

- I – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;
- II – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 25º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I – examinar os livros de escrituração da Instituição;
- II – opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;
- III – requisitar ao diretor financeiro, a qualquer tempo, a documentação, comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;
- IV – contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- V – convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Capítulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 26º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

- I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II – Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III – Doações, legados e heranças;

A Letícia

IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

V – Contribuição dos associados;

VI – Recebimento de direitos autorais, etc.



Capítulo V – DO PATRIMÔNIO

Art. 27º - O patrimônio da Associação de Proteção Animal Caçapavana será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 28º - A alienação de bens imóveis e móveis ocorrerá mediante a Assembléia Geral.

Art. 29º - No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 30º - Na hipótese da Associação de Proteção Animal Caçapavana, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 31º - A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I – os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II – a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III – a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º - A Associação de Proteção Animal Caçapavana será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

na
Ituá



Art. 33° - O presente Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 34° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

SOMÁIA ELKOZ
CABIRIS 51014

Caçapava do Sul, 30 de janeiro de 2017.

SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
 AV. PRIMEIRO MACHADO, 749 - CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL - RS | TELEFONES: (51) 3291-2270 | 3306 | 3281
 RODRIGO MORAES DO AMARAL - REGISTRADOR DESIGNADO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 CERTIFICO que foi apresentado em 23/02/2018 e protocolado na mesma data sob nro. 13618 do Livro A-7 e registrado em 23/02/2018 sob n.º 607 Av.: 5, folhas 154 do Livro A-17 e averbado no Reg. n.º 607, folhas 252 do Livro A-9 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Caçapava do Sul, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018.
 Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador
 (0056.04.0700014.02436 = R\$ 3,30) (0056.04.0700014.02437 = R\$ 3,30)
 (0056.02.0700014.01442 = R\$ 1,90) (0056.01.0700014.34507 = R\$ 1,40)
 (0056.01.0700014.34508 = R\$ 1,40) (0056.01.0700014.34509 = R\$ 1,40)
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO
Caçapava do Sul - RS

Lidia Freitas Dutra

TABELIONATO DE CAÇAPAVA DO SUL
 Rua Lucio Jaime, 760 - Centro - Caçapava do Sul - RS - CEP 96570-000
 Fone/Fax: (51) 3291-1577 - E-mail: tabelionatoctcp@terra.com.br

Reconheço como **AUTÊNTICA** a assinatura de **LIDIA REGINA FREITAS DUTRA**
 Dou fé
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Caçapava do Sul, 02 de fevereiro de 2018
 Marlen Daiane Siqueira Mota - Tabeliã Substituta
 Emot: R\$ 4,60 - Selo digital: R\$ 1,40 - 0056 01 170001 39809

MARLEN DAIANE SIQUEIRA MOTA
TABELIÃ SUBSTITUTA

Lidia

DECLARAÇÃO

CARLO ALVES GUTERRES, CPF 578.391.070-87, RG 3037142175-SSP/RS, CRC/RS n° 52.163/0 declaro ser o contador responsável pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL CAÇAPAVANA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.304.952/0001-73** e que a escrituração estão regulares e perfeitos de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstradas nas demonstrações contábeis.

Caçapava do Sul/RS, 10 de março de 2023.

CARLO
ALVES
GUTERRES;5
7839107087

Assinado de forma
digital por CARLO
ALVES
GUTERRES:5783910708
7
Dados: 2023.03.11
08:43:42 -03'00'

Carlo Alves Guterres

Contador CRC/RS 52.163

CPF 578.391.070-87

Letícia

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL CAÇAPAVANA

CNPJ: 09.304.952/0001-73

BALANÇO PATRIMONIAL - 2022

ATIVO		PASSIVO	
	31.12.20		31.12.20
ATIVO CIRCULANTE	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
DISPONIBILIDADES	0,00	Fornecedores	0,00
Caixa	0,00	Obrigações Sociais	0,00
Bancos	0,00	Obrigações Tributárias	0,00
CRÉDITOS	0,00	Outras Contas	0,00
Clientes	0,00	Provisão Férias	0,00
ESTOQUES	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	Patrimônio Social	30.000,00
Maquinas e Equipamentos	0,00	Deficit Acumulado	-30.000,00
Veículos	0,00		
TOTAL ATIVO	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00

CARLO ALVES
GUTERRES:57839107087
107087

Assinado de forma digital por
CARLO ALVES
GUTERRES:57839107087
Dados: 2023.03.11 08:48:18
-03'00'

Letícia de Lima Marques
Presidente
CPF: 031.948.940-05

Carlo Alves Guterres
Contador CRC/RS 52.163
CPF 578.391.070-87

BALANÇO FINANCEIRO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONTAS	31/12/2022
RECEITA BRUTA	69.817,77
Doações	0,00
Programa NF Gaucha	0,00
Lei das Parceiras	69.817,77
Rendimento Aplicações Financeiras	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	69.817,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	69.817,77
Despesas c/ração	0,00
Despesas c/medicação	0,00
Despesas manutenção	0,00
Despesas c/castrações	69.817,77
Despesas Bancárias	0,00
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	0,00
DEFICIT DO PERÍODO	0,00

CARLO ALVES
GUTERRES:57839107087
9107087

Assinado de forma digital por
CARLO ALVES
GUTERRES:57839107087
Dados: 2023.03.11
08:48:31 -03'00'

Letícia de Lima Marques
Presidente
CPF: 031.948.940-05

Carlo Alves Guterres
Contador CRC/RS 52.163
CPF 578.391.070-87

Letícia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.304.952/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2007
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL CACAPAVANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAC	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO EST RINCAO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CXPST 164
--	------------------	---------------------------------

CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO 1 DISTRITO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ELISAGARANTIA@FARRAPO.COM.BR	TELEFONE (55) 9977-9792
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/06/2023 às 12:56:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Letícia



112
8

PORTFÓLIO ONG CLUBE DO CÃO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL CAÇAPAVANA - APAC

CNPJ 09.304.952/0001-73

Em atividade no Município de Caçapava do Sul desde 2007.

Apresentação

Este material consiste em uma coleção de trabalhos já realizados pelos voluntários da Associação reconhecida no município e região, como ONG Clube do Cão, que realiza uma série de ações voltadas à proteção e bem-estar animal através de parcerias público-privadas. Desde a sua criação institucional em 2007, como uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, atua no município contando com doações, brechós, e mais uma série de ações realizadas entre amigos e protetores dos animais em nossa cidade. Também tem atuado desde sua formação em parcerias com escolas na divulgação sobre a proteção e bem estar animal, nos cuidados com animais domésticos, e os comunitários. A Associação de Proteção Animal Caçapavana (APAC) também é entidade da causa animal da região da Campanha do Rio Grande do Sul habilitada na Nota Fiscal Gaúcha, e com os recursos que recebe vem realizando mutirões de castração no interior do Município de Caçapava do Sul.

Endereço: Estrada Rincão dos Godinhos, (4 km do asfalto) – ong.cacapava@gmail.com

facebook: [Adote Caçapava do Sul](#)

DOAÇÕES: [Banco do Brasil AG 0670-x CC155241](#)

Este portfólio contém material publicado em sites e jornais locais sobre a atuação na defesa e na causa animal em Caçapava do Sul e foi produzido de forma voluntária por uma colaboradora .

Letícia

Ano: 2018

Home (/index.php) / Notícias (/index.php?link=noticias_todas) / Caçapava do Sul (/index.php?link=noticias_todas&grupo=1)

CAÇAPAVA DO SUL

Prefeitura e Clube do Cão realizam mutirão para castração de animais

Por farrapo.rs
22/01/2018 15:18



Foto: Prefeitura de Caçapava do Sul

A Prefeitura e a ONG Clube do Cão, realizaram um mutirão para castração de cães fêmeas no Centro de Bem Estar Animal (CBEA) no sábado, 20.

Foram castrados mais de 25 fêmeas, conforme as médicas veterinárias voluntárias que participaram da ação: Viviane Fernandes e Luísa Ragagnin.

O trabalho contou com o auxílio dos integrantes do Clube do Cão e voluntários: Maria Laura e Lala (auxiliares de veterinária), Luciana Lopes (estudantes de medicina veterinária), Berenice Alex Garcia, Valdirana Zago, Mara Nicola, Elizete Rodrigues, Augusto Souza, Édipo Soares Carvalho, Maria da Graça Ismail e Rosa Maria Greca.

Por farrapo.rs

Comunicação da Prefeitura / Caçapava do Sul (<http://www.cacapava.rs.gov.br/>)



COMPARTILHE NO WHATSAPP (whatsapp://send?text=Acesse: <http://farrapo.rs/noticias/2/19357/Prefeitura-e-Clube-do-Cao-realizam-mutirao-para-castracao-de-animais.html>)

Curir 0 Compartilhar

6*

Tweet

Site: Farrapo, notícia publicada em 22/01/2018

Letícia

GERAL

ENTRE

GAÚCHA

Animais do Canil Municipal de Caçapava do Sul recebem microchips de identificação

Medida visa o controle da população animal, a prevenção de doenças e fiscalização quanto a abandono e maus-tratos

06/09/2014 - 08h55min



JOÃO PEDRO LAMAS

A Vigilância Sanitária de Caçapava do Sul, na Região Central, começou a colocar **microchips de identificação** em animais do Canil Municipal.

A iniciativa faz parte de um projeto que regulamenta a criação, propriedade, posse e guarda de cães e gatos. O objetivo é controlar a população animal, prevenir doenças transmissíveis e fiscalizar quanto ao abandono e maus-tratos.

O dispositivo é instalado sob a pele dos bichos com uma seringa e terá registro de dad-

IBALANÇO FINAL

21/10 - 2000

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2014/09/animais-do-canil-municipal-de-caçapava-do-sul-recebem-microchips-de-identificacao-cj5vpgjvgrv...> 1/8

2018-4-25

Animais do Canil Municipal de Caçapava do Sul recebem microchips de identificação | GaúchaZH

soma R\$ 7,5 mil.

Depois do Canil Municipal, serão chipados os animais sob os cuidados da ONG Clube do Cão para então partir para os de rua. O processo está previsto para terminar em fevereiro de 2015.

Também está previsto o serviço de castração, que busca frear o aumento do número de cães e gatos na cidade. A Vigilância Sanitária estima que haja cerca de 3 mil cães e gatos, entre domésticos e de rua, em Caçapava do Sul e a população aumenta a cada dia.

Mais sobre:

santa maria

animais

região central

joão pedro lamas

caçapava do sul

Publicado em 06/09/2014

Letícia



Publicação no Site da Prefeitura em junho/2017

Ano: 2017

Notícias

Relatório das Atividades Realizadas no Canil Municipal no mês de junho



Após a reunião realizada entre a Ong Clube do Cão e a Prefeitura de Caçapava do Sul na última semana, vários pontos foram acertados para melhorias no Canil Municipal e muitas iniciativas do acordo começaram a funcionar a partir deste mês.

Um das primeiras mudanças acordadas foi terminar com o Cemitério de animais, que existe desde 1991, cercá-lo e colocar placas de sinalização. A segunda é iniciar o projeto da construção de um local adequado para castração e procedimentos do médico veterinário, que vai aos poucos terminando com o Canil, ficando apenas animais que merecem cuidados, isso já foi providenciado. A terceira mudança e colocar na LDO de 2016 a criação de um Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, que também já está em andamento.

Já a quarta etapa é divulgar mensalmente as atividades do Canil, como castrações, procedimentos, atendimentos, senso dos animais, adoção, horário de atendimento e um telefone para o Canil.

Com isso, o Veterinário Henrique Freitas divulgou nesta quarta-feira, dia 05, as atividades do mês de junho e na sexta-feira, dia 07, será informado as atividades do mês de julho. Confira o que foi realizado no Canil no mês de junho,

- Exames clínicos dos animais do canil e de proprietários sem condições financeiras para consultar Médico Veterinário particular = 28 animais;
- Controle de endo e ectoparasitas dos animais mantidos no canil = 13 animais;
- Aplicação de medicamento anticoncepcional em fêmeas caninas e felinas visando o controle populacional = 20 animais;
- Doação de cães adultos e filhotes abandonados = 06 animais;
- Identificação de animais por chipagem eletrônica = 38 animais;
- Cirurgias realizadas com o objetivo de controle populacional de caninos e felinos no município: 33 animais
- Orquiectomia em 05 cães e 10 gatos.

Letícia

116
18

Notícia publicada no Site da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
"Animais do CBEA ganham novo lar"

Após o início da campanha, três adoções foram realizadas, sendo dois filhotes e um cão adulto, que receberam novos donos e o carinho e a atenção que merecem.

A primeira filhote foi adotada por Daniela Teixeira: "adotei porque há uns meses atrás eu tinha adotado uma cadela e ela faleceu por motivos de doença, Fiquei bem sentida, Quando vi as fotos eu e meu namorado resolvemos dar um lar para a filhote e chamá-la de "Cambona", Sou apaixonada por cachorros e ela já está bem adaptada", falou Daniela,

Ambrósio Fagundes adotou outro filhote. Ele falou que necessitava de um cão macho de porte pequeno e foi informado que no Cbea encontraria cães para Adoção bonitos e bem cuidados, "O "cãozinho" ainda está sem nome, mas em breve vamos dar um nome a ele", disse Ambrósio,

O Cbea conta ainda com mais de 70 animais entre filhotes e adultos para adoção, e está aberto diariamente das 9 às 16h,

A ONG Clube do Cão de Caçapava do Sul entregou nesta quarta-feira (27) a cadeira especial Branquinha, que foi vítima de violência e maus-tratos, e que mora hoje no Centro de Bem Estar Animal, uma cadeira de roda adquirida através de campanha de amigos dos animais,

A campanha foi realizada através das redes sociais e o dinheiro arrecadado foi usado para comprar a cadeira feita especialmente para a Branquinha, que foi encomendada da cidade de Pelotas, no valor de R\$270,00, informou Lidia Freitas uma das representantes da ONG,

O Clube do Cão também está realizando uma campanha de adoção para conseguir um novo lar para a Branquinha,

Publicado em 29/09 11:29

 Voltar ao topo


Publicada em setembro de 2017


Letícia

Por Assessoria de Imprensa Câmara de Vereadores
04/05/2017 09:47

FEIRA DE FILHOTES
Dia 05/05 – Sexta à tarde 14h às 18h30
e 06/05 - Sábado pela manhã 9h às 12h
Local: FM Rações

Venha conhecer lindos filhotes disponíveis para adoção responsável!!!
Se não pode adotar, ajude a ONG!!! Precisamos de doações de ração!





A ONG Clube do Cão realiza na sexta, dia 05 e no sábado, dia 06, uma feira de filhotes. A feira acontece em frente a FM Rações, na rua Lúcio Jaime.

Na sexta será a tarde, das 14 às 18h30min e no sábado pela manhã, das 9 às 12 horas.

Lindos filhotes serão colocados para adoção responsável. Quem não puder adotar pode colaborar com a ONG, fazendo doação de ração.

<http://farrapo.net/noticia/217294/Sexta-e-sabado-e-dia-do-filho-do-clube-do-cao>

Por Assessoria de Imprensa Câmara de Vereadores

Site: Farrapo

Ano: 2018

CIDADE

Campanha para adoção de cães tem atrações na Fonte do Mato no domingo

Por farrapo.rs
22/03/2018 15:52



O Parque da Fonte do Mato será palco de diversas atrações neste domingo. A Prefeitura Municipal, através do Centro de Bem Estar Animal e em parceria com a Ong Club do Cão promovem a campanha "Adote um Cãoelho", com entrega de materiais e informativo sobre zoonoses e posse responsável.

No evento que ocorre domingo, das 14h às 18h, terá a exposição de animais do CBEA e da Ong para adoção, além de apresentação de filme, shows de dança e música, distribuição de pipocas (parceria com Super Engenho e Minuano) recreação infantil com Pula Pula (parceria Gabriel Kids).

<<http://farrapo.com.br/noticias/2/19767/Campanha-para-adocao-de-caes-tem-atracoes-na-Fonte-do-Mato-no-domingo.html>>

Ituú

Página Facebook - Campanhas de adoção e doação

@adote.cacapavadosul

Ano: 2015

FEIRINHA DE ADOÇÃO
CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE RAÇÃO
CLUBE DO CÃO

Dia: 05 de Setembro - Sábado
Local: Supermercado Peruzzo - XV de Novembro

Programação:
 Das 9h às 18hs: Arrecadação de Ração
 Das 14hs às 18hs: Feirinha de Adoção




Clube do Cão Caçapava do Sul
 Curte esta página · 3 de setembro de 2015

3

Curte Comentar Compartilhar

Escreva um comentário...

Páginas sugeridas

Operáveis
 Entre e crie 20 amigos curtindo isso.

Ano: 2015




Semana do Bem-Estar Animal
De 16 a 23 de Outubro

Programação:
 Dia: 16/10 (sexta-feira)- Local: Instituto de Educação
 Palestra sobre "Direito dos Animais"
 Palestrante Deputada Regina Becker Fortunati
 13h30min – alunos do pré, 1º e 2º anos;
 15h – alunos do 3º, 4º e 5ºanos

Dia: 17/10 (sábado) – Local: Largo Farroupilha
 14h – Mateada com a erva mate Valério
 Feira de cães adultos e filhotes para adoção
 16h – Música na Praça

Dia: 20/10 (terça-feira) – 14h CãoMinhada
 Início nas imediações do CTG Sentinela dos Cerros até a Igreja Matriz.
 As escolas deverão preparar faixas, cartazes, máscaras alusivas aos animais e evocando temas como: adoção, posse responsável e maus-tratos.

Dias: 22 e 23/10 (quinta/sexta-feira) – Mosaico Cultural no Melão
 Estande do Clube do Cão e Feira de Filhotes e adultos castrados.

Clube do Cão Caçapava do Sul
 Curte esta página · 8 de outubro de 2015

Jessica Nunes e outras 21 pessoas · 7 compartilhamentos

Curte Comentar Compartilhar

Escreva um comentário...

Pessoas que você talvez conheça

Ver todos



Letícia

MUTIRÕES DE CASTRAÇÃO - parceria Prefeitura - CBEA e Clube do Cão
Material publicado em sites oficiais do município e região

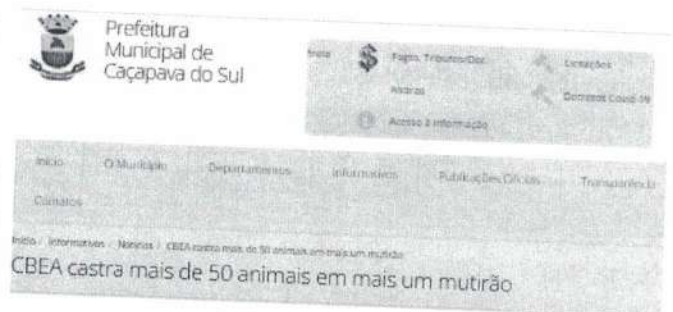
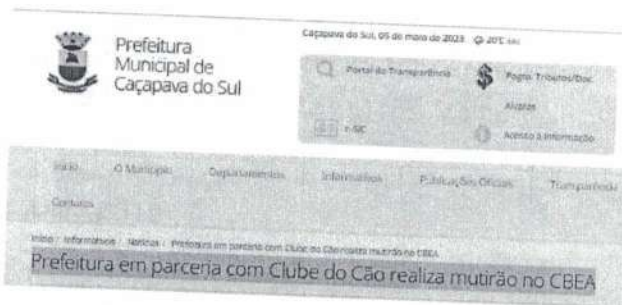
Ano: 2017

Título: Centro de Bem Estar Animal faz mutirão de castração de cachorros de rua em Caçapava do Sul, RS <https://olharanimal.org/centro-de-bem-estar-animal-faz-mutirao-de-castracao-de-cachorros-de-rua-em-cacapava-do-sul-rs/>

Ano: 2018

Título: Prefeitura em parceria com Clube do Cão realiza mutirão no CBEA <https://cacapavadosul.rs.gov.br/noticia/visualizar/id/4979/?prefeitura-em-parceria-com-clube-do-cao-realiza-mutirao-no-cbea.html>

Título: CBEA castra mais de 50 animais em mais um mutirão <https://cacapavadosul.rs.gov.br/noticia/visualizar/id/5668/?cbea-castra-mais-de-50-animais-em-mais-um-mutirao.html>



Ano: 2021

Título: Município recebe veículo para castração de cães e gatos - <https://cacapavadosul.rs.leg.br/noticia/visualizar/idVereador/1008/id/3413/?municipio-recebe-veiculo-para-castracao-de-caes-e-gatos.html>

Letícia

120
13

Parcerias entre a Prefeitura e Clube do Cão - Associação de Proteção Animal Caçapavana

Repasses de recursos públicos pela Lei Federal 13.019/2014

Ano 2018: Parceria através do Termo de Fomento nº.08/2018
<https://cacapavadosul.rs.gov.br/parceria/1941/?termo-de-fomento-082018.html>

Ano 2019: Parceria através do Termo de Fomento nº.03/2019
<https://cacapavadosul.rs.gov.br/parceria/1909/?termo-de-fomento-no-032019.html>

Ano 2020: Parceria através do Termo de Fomento nº.07/2020
<https://cacapavadosul.rs.gov.br/parceria/1906/?termo-de-fomento-no072020.html>

Ano 2021: Parceria através do Termo de Fomento nº.10/2021
<https://cacapavadosul.rs.gov.br/parceria/2067/?termo-de-fomento-102021.html>

Ano 2022: Parceria através do Termo de Fomento nº.10/2022
<https://cacapavadosul.rs.gov.br/parceria/2265/?termo-de-fomento-102022.html>

Parceria através de emenda impositiva municipal com a realização de mutirões de castração:
Dezembro: 05/12/2022

facebook

Email ou telefone Senha Entrar Esque

Clube do Cão Caçapava do Sul

16 sem

Apresentação
Ong Clube do Cão - Associação de Proteção Animal Caçapavana

1 Página · Organização não governamental (ONG)

Caçapava do Sul, RS, Brazil

biogdoclubedocao.wordpress.com

Clube do Cão Caçapava do Sul
5 de dezembro de 2022 · Instagram · 🌐

Nesse último sábado, dia 03/12, o Clube do Cão através da emenda impositiva do vereador Paulo Pereira realizou mais um mutirão de castração no interior do município.

Nossa ação foi até a Parada Mario e fomos abençoadas com a esterilização de 40 fêmeas gatas e cadelas, onde alguns vidas foram salvas pois as mesmas apresentavam piometra e com certeza, todos os animais terão a vida mais longa e saudável agora.

Gratidão imensa a Rubiane Gonçalves, que entrou em contato nos relatando a demanda enorme de animais na região e também local de muitos abandonos e foi a responsável por todo o agendamento e organização para o mutirão dos animais da comunidade.

Gratidão em.dobro a Rubiane, sua irmã e equipe de apoio pelo MARAVILHOSO almoço e sobremesa que foi oferecida a equipe veterinária e voluntários presentes no mutirão.

Gratidão a prefeitura Municipal pela logística em levar o castramovel, nos dando todo o suporte necessário.

Quem AMA, CASTRA

Letícia

Mutirão com a utilização de recursos da Nota Fiscal Gaúcha e parceria com a Prefeitura de Caçapava do Sul

Janeiro de 2023

facebook

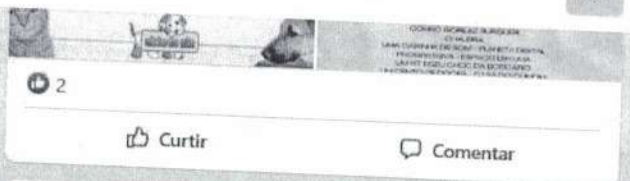
Email ou telefone Senha Entrar Esquece

Clube do Cão Caçapava do Sul

Apresentação

Ong Clube do Cão - Associação de Proteção Animal Caçapavana

- Página · Organização não governamental (ONG)
- Caçapava do Sul, RS, Brazil
- blogdoclubedocao.wordpress.com



Clube do Cão Caçapava do Sul 8 de janeiro · Instagram ·

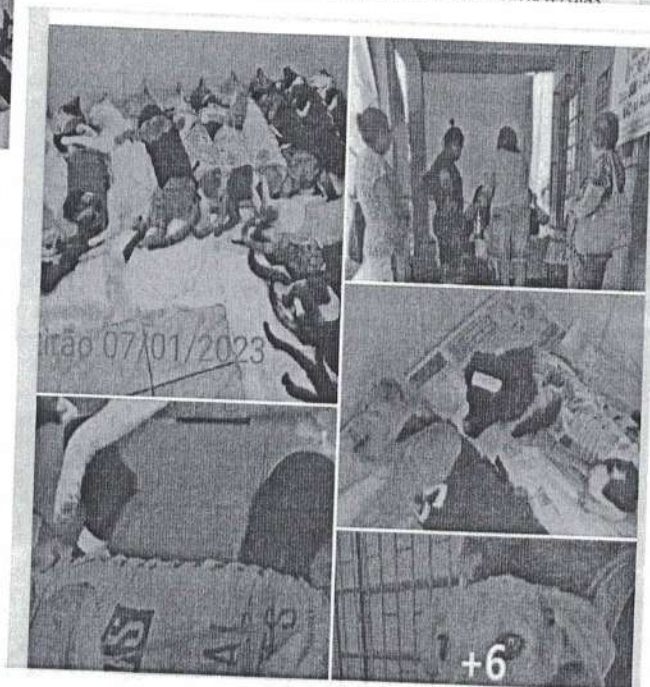
Nessa sábado, dia 07/01 realizamos mais um mutirão de castração de fêmeas, gatas ou cadelas onde 17 gatas e 25 cadelas foram esterilizadas.

Esse mutirão foi realizado com recursos da NFG, recursos próprios e apoio da Prefeitura Municipal na doação de grande parte dos suplementos cirúrgicos utilizados.

Gratidão a todo esforço que os voluntários fazem, para que possamos seguir na luta pelo controle populacional de animais.

Obrigada a médica veterinária Carolina M. Damiani e sua equipe pela competência e dedicação.

Obrigada a todos os voluntários que organizam e dedicam seus dias



Letícia

122
18.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
(Art. 33, V, "b" e "c" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, Leticia de Lima Marques, brasileira, portadora da CI Nº7124927737 e CPF Nº 03194894005, residente e domiciliado à Rua Lino Azambuja, 1004, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Associação de Proteção Animal Caçapavana, com Sede à Rincão Nossa Senhora das Graças s/n, interior, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 09304952/0001-73, DECLARO, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos:

Disponibilização de voluntários para atuarem nos cadastros, logística e fornecimento de refeições à equipe de trabalho.

2. Instalações Físicas:

As instalações físicas estão localizadas na sede da Associação.

3. Experiência na execução do objeto:

A Associação de Proteção Animal Caçapavana, que atua na proteção, defesa e bem estar animal há mais de 15 anos, possui larga experiência na realização de mutirões de castração sendo as mesmas realizadas desde 2017, com a celebração da Lei das Parcerias junto ao poder público municipal e também com mutirões realizados com recursos próprios e recursos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Nota Fiscal Gaúcha desde 2018.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 25 de junho de 2023.


Leticia de Lima Marques

Associação de Proteção Animal Caçapavana



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL CACAPAVANA
CNPJ: 09.304.952/0001-73 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:33:37 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2023. ✓

Código de controle da certidão: **4AED.B334.7EBA.5C8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Letícia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ASSOC DE PROTECAO ANIMAL CACAPAVANA**

CNPJ base: **09.304.952/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 21 dias do mês de JUNHO do ano de 2023, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 19/8/2023. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24765276**
Autenticação: **34920553**



Letuio



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 1443/2023

CADASTRO.....:26503
CONTRIBUINTE.:ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL CACAPAVANA
CPF/CNPJ.....:09.304.952/0001-73
ENDEREÇO.....:EST RINCAO N.S. GRACAS ,0
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.
E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 21 de Junho de 2023. ✓

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 849891340849891



Letícia

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.304.952/0001-73
Razão Social: ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL CACAPAVANA
Endereço: EST RINCAO NOSSA SRA DAS GRACAS SN CXPST 164 / 1 DISTRITO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2023 a 05/07/2023 ✓

Certificação Número: 2023060601264509856056

Informação obtida em 21/06/2023 17:27:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Ituá



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL CACAPAVANA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.304.952/0001-73
Certidão n°: 9912273/2023
Expedição: 08/03/2023, às 15:35:57
Validade: 04/09/2023 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PROTECAO ANIMAL CACAPAVANA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.304.952/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Letícia

128
18.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO
(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de Associação de Proteção Animal Caçapavana, se encontra sediada à Rincão Nossa senhora das Graças s/n, interior, na cidade de Caçapava do Sul/RS, conforme comprovante de conta (água, luz ou telefone)/contrato de locação, em anexo, inscrita no CNPJ 09304952/0001-73, ativo desde 07/11/2007, (15) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil. Por ser verdade, firmo a presente declaração.

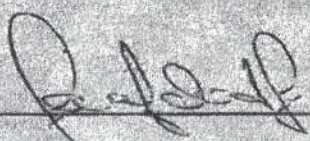
Caçapava do Sul, 25 de junho de 2023.


Leticia de Lima Marques
Associação de Proteção Animal Caçapavana

129
13

DECLARAÇÃO

Eu Renata Machado Moraes inscrita no RG 6044412499 e CPF 588.715.270-20, declaro para os devidos fins que o terreno da Estrada Rincão Nossa Senhora das Graças foi cedido sem ônus para a Associação Caçapavana de Proteção Animal.



24/05/2016

RENATA MACHADO MORAES

CPF: 588.715.270-20

68- CB
Letícia

DECLARAÇÃO

(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que a Associação de Proteção Animal Caçapava inscrita no CNPJ nº 09304952/0001-73 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - Tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

a) For sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) For reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

c) A apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) A prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;

d) A prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

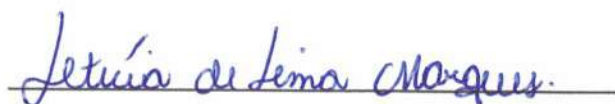
VII - Tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul - RS, 25 de Junho de 2023.



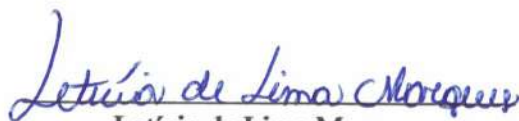
Leticia de Lima Marques
Associação de Proteção Animal Caçapavana

131
B

DECLARAÇÃO DE INICIO DAS ATIVIDADES

Eu, Leticia de Lima Marques, brasileira, portadora da CI Nº 7124927737, e CPF Nº 031.948.940-05, residente e domiciliado à Rua Lino Azambuja, 1004, representante legal da Organização da Sociedade Civil - Associação de Proteção Animal Caçapavana, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 18/09/2007 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal nº 13.019/2014 E Decreto executivo nº.3807/2017.

Caçapava do Sul, 25 de junho de 2023.



Leticia de Lima Marques

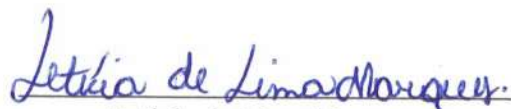
Diretora Geral

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

O Associação de Proteção Animal Caçapavana, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.304.952.0001/73, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para o projeto Promovendo o Bem Estar Animal no município de Caçapava do Sul.

BANCO Nº	041
NOME	Associação de Proteção Animal Caçapavana
AGENCIA Nº	0137
CONTA CORRENTE Nº	06.182144.0-4

Caçapava do Sul, 23 de junho de 2023.



Leticia de Lima Marques
Diretora Geral

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A Associação de Proteção Animal Caçapavana, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.304.952/0001-73, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul, 25 de junho de 2023.


Letícia de Lima Marques
Diretora Geral



Av. Pinheiro Machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270/5281 (55) 996172502
cartorioregistroscp@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE
IMOVEIS

Bel. Jonatas Rolla Espindola - Registrador Designado
CPF: 004.217.330-20

Página: 1/5

CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **607 Av.:08**, às fls. **148** do Livro **A-22**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **13 de junho de 2023**, averbação de **ATA** realizada em **30/05/2023** da pessoa jurídica denominada **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL CAÇAPAVANA** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de **02 (dois) anos**, com início a partir de **30/05/2023**. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 13.06.2023 à margem do Registro n.º 607, Folhas 252 do Livro A-9 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 13/06/2023. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador Designado.

Caçapava do Sul, 13 de junho de 2023.

Leonardo Ilha Simões
Substituto do Registrador Designado

Emolumentos: (*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: R\$ 65,40 + R\$ 6,20 = R\$ 71,60

CERTIDÃO PJ (05 páginas): R\$ 59,00 (0056.04.0700014.05528 = R\$ 4,40)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 6,40 (0056.01.0700014.40930 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2023 00000171 47

Ilha

ATA 094/2013

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às vinte horas, na Rua Odino Duarte, número cinquenta e um, em Caçapava do Sul, Rio Grande do Sul, teve início a reunião da Associação de Proteção Animal Caçapavana, com a finalidade de eleger de acordo com os documentos constitutivos: Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, membros do conselho fiscal efetivos e suplentes para o biênio 2023 -2025 com início em 30/05/2023 e término em 30/05/2025. Excepcionalmente houve antecipação da eleição em virtude de recebimento de verbas municipais. Os seguintes nomes foram aprovados e empossados para a constituição da diretoria: Diretor Geral: Leticia de Lima Marques, RG 7124927737 CPF 03194894005; Diretor Administrativo: Stael Micheli Rodrigues Silva, RG 8102907295 CPF 02960461088; Diretor Financeiro: Debora da Silveira Zago RG 7085215411 CPF 01515066045; os seguintes nomes foram aprovados e empossados para a composição do conselho fiscal, o qual será coincidente com o mandato da diretoria. Membros Efetivos do Conselho Fiscal: 1 - Maria da Graça Ismail RG 1018944197 CPF 29065437053; 2 - Mara Regina Nicola RG1015712316 CPF 34914820030; 3 - Ligia da Costa Barros RG 4034347916 CPF 13110250063; 4 - Jacqueline Ferreira Maciel RG 4028858415 CPF 43553877049; 5 - Maria Berenice Jardim Garcia RG 8098802311 CPF 01572820071 e Suplentes do Conselho Fiscal: 1 - Simone Melo Dorneles RG 4061959674 CPF 74176072091; 2 - Tairane Garra da Silveira RG 3098803632 CPF 02756235059; 3 - Joseane Kolzer Schroeder RG 2083657789 CPF 02815099055; 4 - Larissa Riella Alves RG 2110024243 CPF 01953449018; 5 - Bibiane Valessa Moreira Bisognin RG 3063547198 CPF 93885954087. Ficando ratificada as decisões tomadas na assembléia que eleger e empossou os membros da diretoria e conselheiros. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim, Valdirana Zago Lopes, eleita para redigir a ata e pelos demais presentes.



Continua na próxima página.



**RELAÇÃO DOS MEMBROS COMPONTES DA DIRETORIA E
DEMAIS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO**

Início: 30/05/2023

Término: 30/05/2025

CNPJ nº: 09.304.952.0001/73

Diretoria:

1. Diretor Geral

Nome: Leticia de Lima Marques
Profissão: Empresária
Endereço: Rua Lino Azambuja, 1004
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: lehmarq@gmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado civil:
CPF: 03194894005

2. Diretor Administrativo

Nome: Stael Micheli Rodrigues Silva
Profissão: Esteticista Animal
RG: 8102907295
Endereço: Av. São Sepé, 219
Cidade: Vila Nova do Sul
e-mail: Staelmicheli@gmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira/Maior
CPF: 02960461088

3. Diretor Financeiro

Nome: Debora Silva da Silveira
Profissão: Autônoma
RG: 7085215411
Endereço: Rua das Pedras, 57
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: debora__silveira@hotmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 01515066045

Membros do Conselho Fiscal

1. Nome: Maria da Graça Ismail
Profissão: Empresária
RG: 1018944197
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1387
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: gracinha.ismail@gmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúva
CPF: 29065437053

Continua na próxima página.

Leticia

2. Nome: Mara Regina Nicola
Profissão: Pecuarista
RG: 1015712316
Endereço: Rua Riachuelo, 1195
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: maranicola.9743@gmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciada
CPF: 34914820030

3. Nome: Ligia da Costa Barros
Profissão: Promotora de Justiça
RG: 4034347916
Endereço: Rua Ulhoa Cintra, 176
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: ligiacostabarro@hotmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 13110250063

4. Nome: Jacqueline Ferreira Maciel
Profissão: Empresária
RG: 4028858415
Endereço: Rua Padre Otávio Cechin, 96
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: jackfmaciell@gmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciada
CPF: 43553877049

5. Maria Berenice Jardim Garcia
Profissão: Manicure
RG: 8098802311
Endereço: Rua General Neto, 30
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: Berenice.jgarcia@hotmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira/Maior
CPF: 01572820071

Suplentes do Conselho Fiscal

6. Simone Melo Dorneles
Profissão: comerciária
RG: 4061959674
Endereço: Rincão dos Bitencourt, 1100
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: simone_melo_dorneles@hotmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira/Maior
CPF: 74176072091

7. Tairane Garra Teixeira
Profissão: do Lar
RG: 3098803632
Endereço: Rua Gabriel Gomes Lucas, 95
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: tairanegarratx87@gmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 02756235059

Continua na próxima página.




8. Joseane Kolzer Schroeder
Profissão: Téc. Segurança do Trabalho
RG: 2083657789
Endereço: Rua Afonso Fabricio, 987
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: eng.joseane@yahoo.com.br

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 02815099055

9. Larissa Riella Alves
Profissão: Empresária
RG: 2110024243
Endereço: Rua Tiradentes, 334
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: larissariella99@gmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 01953449018

10. Bibiane Valessa Moreira Bisognin
Profissão: Professora
RG: 3063547198
Endereço: Rua Cel. Niederaur, 1445/206
Cidade: Santa Maria -RS
e-mail: bibianebisognin@yahoo.com.br

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 93885954087

137
B



Fim do documento.

Letícia

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às vinte horas, na Rua Odino Duarte, número cinquenta e um, em Caçapava do Sul, Rio Grande do Sul, teve início a reunião da Associação de Proteção Animal Caçapavana, com a finalidade de eleger de acordo com os documentos constitutivos: Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, membros do conselho fiscal efetivos e suplentes para o biênio 2023 -2025 com início em 30/05/2023 e término em 30/05/2025. Excepcionalmente houve antecipação da eleição em virtude de recebimento de verbas municipais. Os seguintes nomes foram aprovados e empossados para a constituição da diretoria: Diretor Geral: Letícia de Lima Marques, RG 7124927737 CPF 03194894005; Diretor Administrativo: Stael Micheli Rodrigues Silva, RG 8102907295 CPF 02960461088; Diretor Financeiro: Debora da Silveira Zago RG 7085215411 CPF 01515066045; os seguintes nomes foram aprovados e empossados para a composição do conselho fiscal, o qual será coincidente com o mandato da diretoria. Membros Efetivos do Conselho Fiscal: 1 - Maria da Graça Ismail RG 1018944197 CPF 29065437053; 2 - Mara Regina Nicola RG1015712316 CPF 34914820030; 3 - Ligia da Costa Barros RG 4034347916 CPF 13110250063; 4 - Jacqueline Ferreira Maciel RG 4028858415 CPF 43553877049; 5 - Maria Berenice Jardim Garcia RG 8098802311 CPF 01572820071 e Suplentes do Conselho Fiscal: 1 - Simone Melo Dorneles RG 4061959674 CPF 74176072091; 2 - Tairane Garra da Silveira RG 3098803632 CPF 02756235059; 3 - Joseane Kolzer Schroeder RG 2083657789 CPF 02815099055; 4 - Larissa Riella Alves RG 2110024243 CPF 01953449018; 5 - Bibiane Valessa Moreira Bisognin RG 3063547198 CPF 93885954087. Ficando ratificada as decisões tomadas na assembléia que elegeu e empossou os membros da diretoria e conselheiros. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim, Valdirana Zago Lopes, eleita para redigir a ata e pelos demais presentes.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS
E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
AV. PINHEIRO MACHADO, 749 - CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL - RS - TELEFONES: (51) 3281-2270 / 5281
BEL JONATAS ROLLA ESPINDOLA - REGISTRADOR DESIGNADO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO que foi apresentado em 31/05/2023 e protocolado na mesma data sob nro. 15341 do Livro A-8. Registrado em 13/06/2023 sob n.º 607 Av. I 8, folhas 148 do Livro A-22; Averbado no Reg. n.º 607, folhas 252 do Livro A-8 deste Ofício. Dou fé. Caçapava do Sul, 13 de junho de 2023.

Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador Designado
Total: R\$ 168,30 + R\$ 16,00 = R\$ 184,30 (0056.04.0700014.05626 = R\$ 4,40) (0056.04.0700014.05627 = R\$ 4,40) (0056.03.0700014.06160 = R\$ 3,60) (0056.01.0700014.40928 = R\$ 1,80) (0056.01.0700014.40929 = R\$ 1,80)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Letícia

Cacapava do Sul, Rio Grande do Sul reuniram-se os membros da diretoria, conselheiros fiscais e demais voluntários da Associação de Proteção Animal Cacapanense para deliberarem sobre a eleição da nova diretoria, que deverá ocorrer no próximo mês, em maio, antecipadamente, em virtude do repasse de recursos de emendas impostas pelo município. Nesse ano, a Associação irá receber emendas dos seguintes vereadores: Aule Pereira (castrações e vacinação), Patrícia (manutenção de atividades), Miriela (castrações), Jussaraete (castrações e Casos Casanova (medicamento para felinos). Os presentes se manifestaram para a composição da nova diretoria e conselheiros, e será lançado em breve edital de convocação para assembleia que irá eleger a nova diretoria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que foi assinada por mim e pelos demais presentes. *Uziel, Luiza, Gabriela, Letícia Lima*

Thyula, Adriano, Chaves
Maria Berenice, Jardim Garcia, Glória Mendes, Lopes, Luciane Nêda
ATA 094/2023

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às vinte horas, na Rua Odino Duarte, número cinquenta e um, em Cacapava do Sul, Rio Grande do Sul, teve início a reunião da Associação de Proteção Animal Cacapanense, com a finalidade de eleger de acordo com os documentos constitutivos Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro, membros do conselho fiscal efetivos e suplentes para o biênio 2023-2025 com início em 30/05/2023 e término em 30/05/2025. Excepcionalmente houve antecipação da eleição em virtude de recolhimento de verbas municipais. Os seguintes nomes foram aprovados e empossados para a constituição da diretoria: Diretor Geral: Letícia de Lima Marques RG 712492773 CPF 03194894005; Diretor Administrativo RG 8102907295

Letícia

CPF 0296046288. Diretor Financeiro: Debora da Silveira Zago RG 7085215411 CPF 03535066045; os seguintes nomes foram aprovados e empossados para a composição do Conselho Fiscal, o qual será coincidente com o mandato da diretoria

Membros efetivos do Conselho Fiscal: 1- Maria da Graça Ismael RG 3038944197 CPF 29065437053. 2- Mara Regina Nicola RG 1025712316 CPF 34934820030. 3- Ligia da Costa Barros RG 4034347916 CPF 33320250063. 4- Jacqueline Ferreira Naciel RG 4028858435 CPF 43553877049. 5- Maria Berenice Jardim Garcia RG 8098802311 CPF 03572820071 e Suplentes do Conselho Fiscal: 1- Simone Melo Dormelles RG 4061959674 CPF 74376072091. 2- Taurane Barra da Silveira RG 3098803632 CPF 02756235059. 3- Isreane Kolzer Schroeder RG 2083657789 CPF 02835099055. 4- Larissa Riella Alves RG 2110024243 CPF 03953449038. 5- Bibiane Valessa Moreira Bisognin RG 3063547198 CPF 93885954087.

Quando ratificada as decisões tomadas na assembleia que elegem e empossou os membros da diretoria e conselheiros. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada segue assinada por mim, Valdiriana Zago Lopez, feita para redigir a ata e pelos demais presentes: Uziel, Luig Gre, Debora da Silveira Zago.

Letícia Lima
 Adriana Chaves da Silva, Maria Berenice Garcia, Elaura H. Lopez, Glaciane Seixas, Mara Regina Nicola Ismael

EM 30/05/2023
 Gustavo Meek
 OAB-RS 127.983

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
 AV. PINHEIRO MACHADO, 749 - CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL - RS - TELEFONES: (51) 3281-2270 / 5281
 REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - REGISTRADOR DESIGNADO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 CERTIFICO que foi apresentado em 31/05/2023 e protocolado na mesma data sob no. 15341 do Livro A-8. Registrado em 13/06/2023 sob n.º 607 Av.: 8, folhas 148 do Livro A-22; Averbado no Reg. n.º 607, folhas 252 do Livro A-8 deste Ofício. Dou fé. Caçapava do Sul, 13 de junho de 2023.

Leonardo Ilhe Simões - Substituto do Registrador Designado
 Total: R\$ 169,30 + R\$ 116,30 = R\$ 285,60 (0066.04.0700014.06626 = R\$ 4,40) (0066.04.0700014.06627 = R\$ 4,40) (0066.03.0700014.06180 = R\$ 3,60) (0066.01.0700014.40928 = R\$ 1,80) (0066.01.0700014.40929 = R\$ 1,80)



Letícia

340
18

30/05

**RELAÇÃO DOS MEMBROS COMPONENTES DA DIRETORIA E
DEMAIS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO**

Início: 30/05/2023

Término: 30/05/2025

CNPJ nº: 09.304.952.0001/73

Diretoria:

1. Diretor Geral

Nome: Leticia de Lima Marques
Profissão: Empresária
Endereço: Rua Lino Azambuja, 1004
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: lehmarq@gmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado civil:
CPF: 03194894005

2. Diretor Administrativo

Nome: Stael Micheli Rodrigues Silva
Profissão: Esteticista Animal
RG: 8102907295
Endereço: Av. São Sepé, 219
Cidade: Vila Nova do Sul
e-mail: Staelmicheli@gmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira/Maior
CPF: 02960461088

3. Diretor Financeiro

Nome: Debora Silva da Silveira
Profissão: Autônoma
RG: 7085215411
Endereço: Rua das Pedras, 57
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: debora__silveira@hotmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 01515066045

Membros do Conselho Fiscal

1. Nome: Maria da Graça Ismail
Profissão: Empresária
RG: 1018944197
Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1387
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: gracinha.ismail@gmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Viúva
CPF: 29065437053

Leticia

HA

2. Nome: Mara Regina Nicola
Profissão: Pecuarista
RG: 1015712316
Endereço: Rua Riachuelo, 1195
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: maranicola.9743@gmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciada
CPF: 34914820030

3. Nome: Ligia da Costa Barros
Profissão: Promotora de Justiça
RG: 4034347916
Endereço: Rua Ulhoa Cintra, 176
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: ligiacostabarro@hotmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 13110250063

4. Nome: Jacqueline Ferreira Maciel
Profissão: Empresária
RG: 4028858415
Endereço: Rua Padre Otávio Cechin, 96
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: jackfmaciell@gmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Divorciada
CPF: 43553877049

5. Maria Berenice Jardim Garcia
Profissão: Manicure
RG: 8098802311
Endereço: Rua General Neto, 30
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: Berenice.jgarcia@hotmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira/Maior
CPF: 01572820071

Suplentes do Conselho Fiscal

6. Simone Melo Dorneles
Profissão: comerciária
RG: 4061959674
Endereço: Rincão dos Bitencourt, 1100
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: simone_melo_dorneles@hotmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira/Maior
CPF: 74176072091

7. Tairane Garra Teixeira
Profissão: do Lar
RG: 3098803632
Endereço: Rua Gabriel Gomes Lucas, 95
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: tairanegarratx87@gmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 02756235059

143
16/10
Letícia *JA*

8. Joseane Kolzer Schroeder
Profissão: Téc. Segurança do Trabalho
RG: 2083657789
Endereço: Rua Afonso Fabricio, 987
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: eng.joseane@yahoo.com.br

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 02815099055

142
Kolzer

9. Larissa Riella Alves
Profissão: Empresária
RG: 2110024243
Endereço: Rua Tiradentes, 334
Cidade: Caçapava do Sul – RS
e-mail: larissariella99@gmail.com

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 01953449018

10. Bibiane Valessa Moreira Bisognin
Profissão: Professora
RG: 3063547198
Endereço: Rua Cel. Niederaur, 1445/206
Cidade: Santa Maria -RS
e-mail: bibianebisognin@yahoo.com.br

Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
CPF: 93885954087

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS
E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA DO SUL - RS
AV. PINHEIRO MACHADO, 749 - CENTRO - CAÇAPAVA DO SUL - RS - TELEFONES: (51) 3261-2270 / 5281
BEL JONATAS BOLLA ESPINDOLA - REGISTRADOR DESIGNADO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO que foi apresentado em 31/05/2023 e protocolado na mesma data sob nro. 19341 do Livro A-8. Registrado em 13/06/2023 sob n.º 607 Av.: 8, folhas 148 do Livro A-22; Averbado no Reg. n.º 607, folhas 252 do Livro A-9 deste Ofício. Dou fé. Caçapava do Sul, 13 de junho de 2023.

Leonardo Ilha Simões - Substituto do Registrador Designado
Total: R\$ 168,30 + R\$ 16,80 = R\$ 184,30 (0066.04.0700014.06626 = R\$ 4,40) (0066.04.0700014.06627 = R\$ 4,40) (0066.03.0700014.06160 = R\$ 3,60) (0066.01.0700014.40928 = R\$ 1,80) (0066.01.0700014.40929 = R\$ 1,80)

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Iturza AP